MEMORIAL DESCRITIVO EDIFÍCIO TIRUMPH TOWER
LOCALIZADO NA AVENIDA ATLÂNTICA – BARRA SUL
BALNEÁRIO CAMBORIÚ – SC

O INCORPORADOR

FGP VI EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 17.450.985/0001-50, com sede à Av. Brasil, nº 2260, Sala 02, CEP 88.330-053, Balneário Camboriú/SC, neste ato abaixo assinado por um de seus representantes legais **FRANCISCO GRACIOLA**, brasileiro, empresário, divorciado, inscrito no CPF sob o nº 030.422.009-49 e portador da Cédula de Identidade nº 3/R 143.992 SSI/SC, residente e domiciliado em Balneário Camboriú/SC e **JEAN CARLOS GRACIOLA**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob o nº 005.680.219-67 e portador da Cédula de Identidade nº 3.877.365 SSP/SC, residente e domiciliado em Balneário Camboriú/SC.

LOCALIZAÇÃO:

O Edifício "**TRIUMPH TOWER"** será construído na Avenida Atlântica, na Barra Sul em Balneário Camboriú – Estado de Santa Catarina;

DESCRIÇÃO DO TERRENO:

O terreno sobre o qual está sendo construído o Edifício **"TRIUMPH TOWER"** têm as seguintes confrontações:
TERRENO com área de 6976m², medindo na frente a Leste 42,255 m, com Avenida Atlântica, e nos fundos, a Oeste 82,018 m com Rio Camboriú; estrema ao norte 104,865m com terras de Santa Fé Construtora e Administradora de Bens Ltda e ao Sul 162,71m, com terras de Iria Coutinho Margarida e Riso Participações Ltda, devidamente registradas sob matrícula, em ordem, n° 31.646, n° 56.725 e n° 07.040, pertencendo à circunscrição do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú – SC.

1. DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento **"TRIUMPH TOWER"** constitui-se de um edifício residencial/comercial, formado de um só corpo arquitetônico, contendo:

Pavimento Subsolo: será constituído de 02 (dois) elevadores sociais, 02 (duas) escadarias de emergências, ante-câmara, rampa de acesso às garagens, vagas de garagens destinadas ao estacionamento público-privado.

Primeiro Pavimento ou Térreo: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, guarita na entrada social com lavabo, hall externo, hall de entrada social com living, acesso de banhistas, loja para atividade gastronômica com cozinha e lavabos, bicicletário, casa de bombas, sala para automação predial, box de praia, circulação de serviço, sala de funcionários, vestiário, sala de

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.03.09 17:53:33 -03'00'

FGP VI Emp.
Prom. Vend. Prom. Compr. Prom. Compr. Test. 1 - Test. 2 -

administração, sala de material de limpeza, salas para trafo, gerador e medidores, guarita para acesso as garagens com lavabo, central de gás, central de lixo, rampas de acesso às garagens do pavimento superior e inferior, depósitos, lavabos, casa de máquinas de ar condicionado, lava-pés e vagas das salas comerciais e carga/descarga.

Segundo Pavimento ou andar de Garagem (G1): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, rampa de acesso às garagens do 3° pavimento, sala de pressurização das escadas, vagas de garagem e lavabos.

Terceiro Pavimento ou andar de Garagem (G2): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, rampa de acesso às garagens, vagas de garagens e lavabos.

Quarto Pavimento ou andar de Garagem (G3): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, rampa de acesso às garagens, vagas de garagens e lavabos.

Quinto Pavimento ou andar de Garagem (G4): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, rampa de acesso às garagens, vagas de garagens e lavabos.

Sexto Pavimento ou andar de Garagem (G5): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, rampa de acesso às garagens, vagas de garagens e lavabos.

Sétimo Pavimento ou andar de Garagem (G6): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, rampa de acesso às garagens, vagas de garagens e lavabos.

Oitavo Pavimento ou Espaço S: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, acesso público realizado por núcleo separado com 01 (um) elevador social e escada de emergência; espaço de eventos reversível com chegada do elevador privativo de carro, restaurante, box para karting e pista de kart elétrica.

Nono Pavimento ou Lazer 1: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, piscina adulto e infantil, espelho d'agua, deck com gazebo, lavabos, duchas, salão de festas com cozinha gourmet e lounge,

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.03.09 17:33:55 -03'00'

sala de jogos, hall dos elevadores, circulação, jardim, playground, baby room, quadra poliesportiva, praça da lareira, quiosque gourmet, escada protegida de segurança e lavabo para PNE.

Décimo Pavimento ou Lazer 2: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, piscina adulto aquecida, área externa em deck, lavabos, ducha, deck com gazebo, lavabos, duchas, sauna seca, sauna úmida, sala de massagem, sala para fitness e pilates/yoga, wine bar espaço gourmet, hall dos elevadores, circulação e lavabo para PNE.

11º Pavimento: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, outriggers, área de refúgio em caso de emergência e área técnica.

12º Pavimento a 16º Pavimento (Tipo 01 ao Tipo 05): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento com elevador privativo de carro e terraço com piscina.

17º Pavimento a 20º Pavimento (Tipo 06 ao Tipo 09): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento com elevador privativo de carro.

21º Pavimento a 32º Pavimento (Tipo 10 ao Tipo 21): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento.

33º Pavimento: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, outriggers, área de refúgio em caso de emergência e área técnica.

34º Pavimento a 57º Pavimento (Tipo 22 ao Tipo 45): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento.

58º Pavimento: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, outriggers, área de refúgio em caso de emergência e área técnica.

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967

FGP VI Emp.
Prom. Vend. Prom. Compr. Prom. Compr. Test. 1 - Test. 2 -

59º Pavimento ou Lazer 3: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, academia, pilares, yoga, wine bar, salão de festas, banheiros sociais e PNE.

60º Pavimento a 82º Pavimento (Tipo 46 ao Tipo 68): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento.

83º Pavimento: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, outriggers, área de refúgio em caso de emergência e área técnica.

84º Pavimento a 107º Pavimento (Tipo 69 ao Tipo 92): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento.

108º Pavimento: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, outriggers, área de refúgio em caso de emergência e área técnica.

109º Pavimento a 131º Pavimento (Tipo 93 ao Tipo 115): será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos por pavimento.

132º Pavimento ou Lazer 4: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e área de lazer de uso comum.

Tipo Triplex: será constituído de 04 (quatro) elevadores sociais, 01 (um) elevador de serviço, 01 (um) elevador de emergência e 01 (um) elevador de serviço/segurança, ante-câmara, escadarias de emergência, hall social, hall de serviço e 02 (dois) apartamentos tipo triplex com spa.

Pavimento Área Técnica: destina-se a casa de máquinas e controles dos elevadores, sala para bombas de pressurização dos hidrantes, área técnica, escadarias de acesso, lajes impermeabilizadas, áreas de refúgio, localização do amortecedor de massa e telhado.

Casa de máquinas: Máquinas e controle dos elevadores, escadaria e acesso aos pavimentos inferiores/superiores.

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.10.08 17:56:19 -03'00'

FGP VI Emp.
Prom. Vend. Prom. Compr. Prom. Compr. Test. 1 - Test. 2 -

Área técnica e reservatórios de Água: Destina-se a barrilete e caixa d'agua com reserva técnica para emergência.

TIPOS DE APARTAMENTOS:

12º PAVIMENTO AO 16º PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamentos que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, terraço com vista Normando Tedesco, lavabo, living, elevador privativo para carro, 05 (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço, terraço gourmet semi descoberto com ponto de gás para churrasqueira, piscina e jardim.

17º PAVIMENTO AO 20º PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamento que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, terraço com vista Normando Tedesco, lavabo, living, elevador privativo para carro 05, (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço e jardins externos.

21° PAVIMENTO AO 32° PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamento que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, lavabo, living, 05 (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço.

34° PAVIMENTO AO 57° PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamento que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, lavabo, living, 05 (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço.

60° PAVIMENTO AO 82° PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamento que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, lavabo, living, 05 (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço.

84° PAVIMENTO AO 107° PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamento que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, lavabo, living, 05 (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço.

109° PAVIMENTO AO 131° PAVIMENTO: constituído por 02 (dois) apartamento que compreende: hall social e de serviço, área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.10.09 17:56:42 -03'00'

FGP VI Emp.
Prom. Vend. Prom. Compr. Prom. Compr. Test. 1 - Test. 2 -

via", área de serviço, dependência de empregada, banheiro de serviço, cozinha gourmet com ponto para churrasqueira a gás, lavabo, living, 05 (cinco) suítes, sendo 01 (uma) suíte master com banheira de hidromassagem e closet, circulação íntima e de serviço.

133° PAVIMENTO TRIPLEX: constituído por 02 (dois) apartamentos tipo triplex que compreende:
Triplex inferior: hall social e de serviço, cozinha gourmet, escada de acesso ao piso superior, sala de jantar, living, sala de estar íntima, suíte visita, área de serviço e área para máquinas de ar condicionado tipo "cassete 1 via".
Triplex intermediário: hall social e de serviço, escada para acesso ao piso inferior/superior, circulação íntima, 6 suítes, sendo 3 master com banheira de hidromassagem.
Triplex superior: hall social e de serviço, cozinha gourmet, escada de acesso aos pisos inferiores, área gourmet com ponto de gás para churrasqueira, sala de estar, sauna úmida, banheiro social, sala de jogos, espaço zen com spa.

2. ESPECIFICAÇÕES ADICIONAIS:

2.1 – DOS APARTAMENTOS:

- ✓ Medidor individual de água;
- ✓ Medidor individual de gás;
- ✓ Medidor individual de energia elétrica;
- ✓ Infraestrutura para instalação de ar-condicionado tipo cassete 1 via (aparelhos de Ar Condicionado não fornecidos pela Construtora);
- ✓ Infraestrutura para automação residencial sendo que as portas de acesso ao apartamento terão sistema de biometria a ser definido pela Construtora;
- ✓ Infraestrutura para TV a cabo, internet, aspiração, telefone, persianas controladas;
- ✓ Vídeo porteiro;
- ✓ Rede de água quente com espera para a instalação de aquecedor de passagem Individual a gás (equipamento não fornecido pela Construtora);
- ✓ Ponto de gás para churrasqueira, fogão e aquecedores;

2.2 – DO EDIFÍCIO:

- ✓ Sistema eletrônico de controle de acesso para o hall de entrada e garagens;
- ✓ Sistema preventivo contra incêndio;
- ✓ Transformador de energia;
- ✓ Gerador de energia somente para atendimento das áreas de segurança e emergência;
- ✓ Cisterna de captação de água pluvial;
- ✓ Sistema de escada pressurizada com elevador de segurança;
- ✓ Tubulação e espaço de máquinas para instalação do ar condicionado tipo cassete 1 via;
- ✓ Sistema de segurança controlado por câmeras;
- ✓ Filtro purificador de água na entrada da rede municipal.

3. DO SISTEMA CONSTRUTIVO:

O edifício será construído, segundo técnicas usuais de construção conforme normativas

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.10.08 17:08:13 -03'00'

vigentes e sistema de qualidade da empresa.

3.1 – FUNDAÇÕES:
Serão executadas em fundações profundas e/ou fundações diretas conforme projeto específico estrutural, e, em obediência às normas técnicas vigentes.

3.2 – SUPRAESTRUTURA:
As lajes do edifício serão do tipo nervuradas, protendida, mistas, maciças, steel deck ou similar nas regiões da garagem e tipo, pilares, vigas, escadas, reservatórios, serão executados em concreto armado e/ou estrutura metálica, de conformidade ao dimensionamento do projeto estrutural. Nas garagens a estrutura será aparente com pintura.

3.3 – ALVENARIA:
As paredes externas serão executadas em alvenaria convencional com tijolos furados e/ou steel frame, obedecendo às espessuras consignadas no projeto arquitetônico. As paredes internas serão executadas em alvenaria convencional e ou gesso acartonado.

3.4 – FORROS:
Tetos serão executados conforme projetos, em reboco e/ou rebaixos de gessos com molduras e/ou negativos.

3.5 – IMPERMEABILIZAÇÃO:
Serão executados os serviços de impermeabilização de acordo com as normas vigentes, em todos os pisos e box dos banheiros, terraços ou varandas, caixa d'água, piscinas, floreiras, laje forro da casa de máquinas.

3.6 - COBERTURA:
O edifício será coberto com parte em laje impermeabilizada e/ou telhas de fibrocimento apoiadas em estruturas de madeira.

4. ACABAMENTO DAS UNIDADES PRIVATIVAS (Especificação dos Materiais):

4.1 – Instalações:
4.1.1 - Água fria: tubulações em PVC a ser definido pela equipe técnica da construtora.
4.1.2 – Água quente: tubulações em PPR e/ou CPVC a ser definido pela equipe técnica da construtora.
4.1.3 – Gás canalizado: tubulações de aço galvanizado, cobre ou PVC, seguindo especificações de projeto. Serão deixados pontos para aquecedores, fogão e churrasqueiras (sendo que esses equipamentos não serão fornecidos pela construtora).
4.1.4 – Infraestrutura: para o ar condicionado, seguindo especificações de projetos específicos. (os aparelhos de ar-condicionado não são entregues pela construtora).
4.1.5 – Bases de registro: da marca a ser definido pela equipe técnica da construtora.

4.2. Especificações de acabamento das unidades residenciais:

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.03.09 17:38:47 -03'00'

4.2.1 – Geral

4.2.1.1 – Janelas: Serão de alumínio anodizado branco com infraestrutura para acionamento elétrico para persianas controladas nas suítes/ Soleiras em granito a ser definido pela construtora.

4.2.1.2 – Vidros: Serão usados vidros definidos de acordo as normas, nas espessuras convenientes para cada vão.

4.2.1.3 – Ferragens: As dobradiças e fechaduras serão em metal cromado ou fosco a ser definido pela equipe técnica da construtora.

4.2.1.4 - Louça sanitária – de louças esmaltadas a ser definido pela equipe técnica da construtora.

4.2.2 - Living:

4.2.2.1 – Piso – Porcelanato a ser definido pela construtora.

4.2.2.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.

4.2.2.3 – Teto – Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.

4.2.2.4 – Rodapé - De madeira pintada e/ou poliestireno, a ser definido pela construtora.

4.2.2.5 – Portas e vistas – Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.

4.2.3- Lavabo:

4.2.3.1 – Piso – Porcelanato a ser definido pela construtora.

4.2.3.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.

4.2.3.3 – Teto – Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.

4.2.3.4 – Rodapé - De madeira pintada e/ou poliestireno, a ser definido pela construtora.

4.2.3.5 – Portas e vistas - Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.

4.2.4 – Circulação e suítes:

4.2.4.1 – Piso – Laminado de madeira, vinílico ou porcelanato a ser definido pela construtora.

4.2.4.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.

4.2.4.3 – Teto - Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.

4.2.4.4 – Rodapé - De madeira pintada e/ou poliestireno, a ser definido pela construtora.

4.2.4.5 – Portas e vistas - Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.

4.2.5 – Banheiro da suíte master:

4.2.5.1 – Piso – Porcelanato a ser definido pela construtora.

4.2.5.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora com porcelanato na área do box ou revestidas em porcelanato ou cerâmica.

4.2.5.3 – Teto – Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.

4.2.5.4 – Portas e vistas - Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.

4.2.5.5 – Rodapé - Porcelanato a ser definido pela construtora.

4.2.5.6 – Complementos – Serão fornecidos os vasos sanitários com caixa acoplada, banheira luxo para 2 pessoas com jatos de hidromassagem (somente aptos descritos com tal equipamento). Não serão fornecidas cubas, bancadas, acabamentos de registro, misturadores

de bancada, nem acessórios como: porta papel, porta toalha, porta shampoo, duchas higiênicas e box de vidro, etc.

4.2.6 – Banheiros das suítes:
4.2.6.1 – Piso – Porcelanato a ser definido pela construtora.
4.2.6.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora com porcelanato na área do box ou revestidas em porcelanato ou cerâmica.
4.2.6.3 – Teto – Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.
4.2.6.4 – Portas e vistas - Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.
4.2.6.5 – Rodapé - Porcelanato a ser definido pela construtora.
4.2.6.6 – Complementos – Serão fornecidos os vasos sanitários com caixa acoplada. Não serão fornecidas cubas, bancadas, acabamentos de registro, misturadores de bancada, nem acessórios como: porta papel, porta toalha, porta shampoo, duchas higiênicas e box de vidro, etc.

4.2.7 - Cozinha:
4.2.7.1 – Piso – Porcelanato a ser definido pela construtora.
4.2.7.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora ou revestidas com porcelanato ou cerâmica.
4.2.7.3 – Teto - Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.
4.2.7.4 – Rodapé – Porcelanato, madeira pintada ou poliestireno a ser definido pela construtora.
4.2.7.5 – Portas e vistas - Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.

4.2.8 – Área de serviço e bwc dep. de empregada:
4.2.8.1 – Piso – Porcelanato a ser definido pela construtora.
4.2.8.2 – Paredes – Acabadas com pintura a ser definida pela construtora ou revestidas com porcelanato ou cerâmica.
4.2.8.3 – Teto - Em gesso com pintura acrílica fosca branca e/ou reboco.
4.2.8.4 – Rodapé – Porcelanato, madeira pintada ou poliestireno a ser definido pela construtora.
4.2.8.5 – Portas e vistas - Folha de madeira compensada pintada, a ser definido pela construtora.

4.2.9 – Área técnica:
4.2.9.1 – Piso – Cerâmico ou cimento alisado a ser definido pela construtora.
4.2.9.2 – Paredes - Conforme detalhes da fachada e a ser definido pela construtora.
4.2.9.3 – Teto – Em reboco ou gesso com textura com pintura acrílica fosca branca.
4.2.9.4– Rodapé - Cerâmico a ser definido pela construtora.
4.2.9.5– Portas e vistas – Em alumínio anodizado a ser definido pela construtora.

5. ACABAMENTO DAS ÁREAS DE USO COMUM:

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.03.09 17:33:08 -03'00'

5.1 – Estacionamento e circulação de automóveis:
5.1.1 – Piso – Concreto alisado com marcação de vagas em pintura epóxi a ser definido pela equipe técnica da construtora. Nas rampas será utilizado concreto com ranhuras antiderrapante.
5.1.2 – Paredes - Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.
5.1.3 – Pilares - Concreto aparente com aplicação de pintura acrílica fosca.
5.1.4 – Tetos - Concreto aparente com aplicação de pintura acrílica fosca.

5.2 – Lixeira
5.2.1 – Piso - Cerâmico Esmaltado antiderrapante .
5.2.2 – Paredes - Azulejada até o teto.
5.2.3 – Teto - Rebocado e acabado com pintura acrílica.

5.3 – Sala dos funcionários e reuniões:
5.3.1 – Piso – Cerâmico ou porcelanato;
5.3.2 – Paredes - Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.
5.3.3 – Tetos – Laje rebocada e ou gesso com pintura PVA sobre massa corrida, calfinado ou similar.

5.4 - Escada e antecâmara:
5.4.1 – **Degraus –** Piso cimentado com pintura conforme norma dos bombeiros.
5.4.2 – **Espelho e Rodapés -** Rebocado e pintado com tinta acrílica.
5.4.3 – **Patamares -** Piso cimentado com pintura conforme norma dos bombeiros.
5.4.4 – **Teto -** Rebocado e pintura acrílica fosca sobre massa e/ou textura.
5.4.5 – **Paredes -** Rebocada, pintura acrílica sobre massa corrida e/ou textura.
5.4.6 – **Rodapé -** Pintado a ser definido pela construtora.
5.4.7 – **Corrimão –** De ferro e/ou madeira, conforme projeto e normas do Corpo de Bombeiros.

5.5- Casa de máquinas :
5.5.1 – **Piso –** Contrapiso com pintura cinza.
5.5.2 – **Paredes -** Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.
5.5.3 – **Teto -** Acabados com pintura a ser definida pela construtora.

5.6 - Caixas d'água:
Terão capacidade conforme exigência do projeto e será executada em concreto armado, com impermeabilização.

6. ESPECIFICAÇÕES DE ACABAMENTO DA UNIDADE COMERCIAL:

6.1 – Lojas:
6.1.1 – Piso: Cerâmico ou porcelanato a ser definido pela construtora;
6.1.2 – Paredes: Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.
6.1.3 – Teto: Em laje rebocada, com pintura PVA, cal finado, gesso ou similar.
6.1.4 – Rodapé: Cerâmico ou porcelanato.

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.03.09 17:39:45 -03'00'

6.2 - Banheiro:
6.2.1 – Piso: Cerâmico ou porcelanato a ser definido pela construtora;
6.2.2 – Paredes: Acabadas com pintura a ser definida pela construtora.
6.2.3 – Teto: Gesso com pintura acrílica ou reboco com pintura.
6.2.4 – Complementos: Vaso sanitário com caixa acoplada. Não será fornecido cuba, bancada de granito, acabamentos de registro, misturador de bancada, nem assessórios como porta papel, porta toalha, porta shampoo, etc.

7. DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

7.1 - Das instalações de GÁS:
No pavimento térreo o prédio possui uma entrada de gás natural. A distribuição será com tubos de cobre e/ou aço e/ou PE (polietileno). Em cada pavimento haverá medidor, para cada apartamento.

7.2 - Das instalações hidrossanitárias:
As instalações de água, esgoto e pluvial serão executadas conforme o projeto e especificação aprovados pelos órgãos competentes. O material empregado é o PVC rígido, para o esgoto primário, secundário, água fria e água pluvial. As tubulações de água quente serão de cobre, PPR e/ou CPVC próprios para este tipo de instalação. O vaso sanitário terá caixa de descarga acoplada. O aquecimento de água quente será por aquecedor de passagem, equipamento este não fornecido pela construtora.

7.3 – A instalação do sistema preventivo contra incêndios:
A instalação do sistema preventivo contra incêndios atende as especificações aprovadas dos órgãos competentes. É composto dos seguintes dispositivos: Sistema de Extintores, sistema de hidrantes; sprinklers, escada enclausurada, pressurizada, a prova de fumaça com antecâmara e portas corta-fogo; pára-raios; sistema de alarme completo, iluminação de emergência e sinalização para abandono de local; e pontos de ancoragem de cabos. O reservatório superior possui Reserva Técnica destinada exclusivamente para incêndios.

7.4 - Das instalações elétricas e equipamentos:
Serão executadas as instalações elétricas para luz, força, telefone, campainha, interfone, antena coletiva, porteiro eletrônico, pára-raios, casa de bombas de acordo com projetos específicos, aprovados pelos órgãos competentes.
Tubulação de passagem com eletrodutos rígidos e flexíveis de acordo com as normas da CELESC e da ABNT/ condutores de cobre. Acabamentos de interruptores e tomadas serão na cor branca e a escolha da marca e do modelo caberá à equipe técnica da construtora.

7.5 - Elevadores:
Serão instalados 07 (sete) elevadores sendo 04 Sociais, 01 de emergência, 01 de serviço e 01 de Serviço/emergência; com velocidade determinada conforme cálculo de tráfego e de acordo com as exigências do órgão municipal competente.

8. FACHADA:

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.10.20 17:56:24 -03'00'

Conforme detalhes do projeto arquitetônico, revestidos em pele de vidro, pastilha de porcelana/cerâmica e/ou pintura tipo textura e/ou grafiato sobre reboco.

9. ACABAMENTO DAS ÁREAS DE USO COMUM DO RESIDENCIAL:
Serão executados conforme projetos de decoração e acabamento a serem especificados em projetos arquitetônicos, a ser definido pela equipe técnica da construtora, de acordo com o padrão do edifício.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:
Não faz parte deste memorial qualquer outro elemento de decoração ou acabamento não citado expressamente no mesmo.

11. CONDIÇÕES GERAIS:

É de competência exclusiva da Incorporadora/Promitente Vendedora a escolha, para posterior aplicação, dos materiais mencionados neste memorial de acabamento, podendo até alterar eventualmente os materiais especificados, uma vez que podem surgir no mercado, materiais novos que substituam, com vantagem técnica, estética ou econômica os especificados. Entretanto, os materiais substituídos, não poderão ser de qualidade inferior aos do presente memorial. A obra será entregue limpa e com as ligações comuns efetivadas.

12. SERVIÇO DIFERENCIADO DA FGP VI EMPREENDIMENTOS LTDA:

A FGP VI EMPREENDIMENTOS LTDA possui um serviço diferenciado de atendimento ao cliente, através do qual oferecemos um canal de comunicação ágil, eficiente e de recíproca transparência. O departamento está à disposição para opiniões, sugestões, críticas ou reclamações, através do e-mail **posvenda@fgempreendimentos.com.br** ou telefones **(47) 3361-1000 / (47) 9605-0666** ou através do site **www.fgempreendimentos.com.br**

Balneário Camboriú/SC

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967
Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967
Dados: 2021.03.09 17:40:52 -03'00'

FGP VI EMPREENDIMENTOS LTDA
Promitente(s) Vendedor(es)

Promitente(s) Comprador(es)

FGP VI Emp. Prom. Vend. | Prom. Compr. | Prom. Compr. | Test. 1 - | Test. 2 -

TRIUMPH
TOWER

TESTEMUNHA NOME: CPF:	TESTEMUNHA NOME: CPF:

JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Assinado de forma digital por JEAN CARLOS GRACIOLA:00568021967 Dados: 2021.03.09 17:41:38 -03'00'

FGP VI Emp. Prom. Vend.	Prom. Compr.	Prom. Compr.	Test. 1 -	Test. 2 -